

PORTARIA N.º 17.518, DE 18/06/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 31/2021-CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário-mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROCESSO
Audiva Maria Rodrigues de Oliveira	34054	03/05/2021	6825/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária de Saúde